



DECRETO N.º 08/2009.

“REGULAMENTA O ANEXO ÚNICO DA
LEI COMPLEMENTAR 044/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ, Estado de Minas Gerais,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos § 1º do art. 50 da Lei
Complementar nº 044/2007 e art. 150, II da Constituição Federal,


DECRETA:

Art. 1º - O setor 4 constante do Anexo Único da Lei Complementar nº
044/2007 tem como valor unitário do metro quadrado R\$ 12,50 (doze reais e
cinquenta reais), redução de 75% sobre o valor do metro quadrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 27 de abril de 2009.


DORIVAL AMÂNCIO FRÓES
Prefeito Municipal